



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pilar do Sul

FORO DE PILAR DO SUL

VARA ÚNICA

Praça Padre Luiz Trentini, 330, Centro - CEP 18185-000, Fone:

15-32781738, Pilar do Sul-SP - E-mail: pilardosul@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001145-81.2015.8.26.0444**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
 Executado: **Profic Proença e Filhos Imob e Constr S/C Ltda**

Juiz(a) de Direito: RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA

Vistos.

Em tempo, tendo em vista o acordo celebrado ente as partes, suspenda-se a realização do leilão.

Intime-se.

Pilar do Sul, 26 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**